



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº 26/GP/TRT 19ª, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

***Revogada pela Portaria n. 175/GP/TRT19ª, de 21 de março de 2023.**

~~A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,~~

CONSIDERANDO o contido no PROAD n.º 4.000, de 21/6/2023 e no PROAD n.º 6.881, de 28/11/2024, este último relativo à mudança de Gestores deste Regional,

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – CGRPJe, instituído pelo Ato GP/TRT19ª n.º 234/2012, alterado pela Portaria GP/TRT 19ª n.º 299, de 22/06/2023, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:~~

- ~~I – João Leite de Arruda Alencar, Desembargador do Trabalho, Presidente do CGRPJe;~~
- ~~II – Edson Françoso, Juiz Titular de Vara do Trabalho;~~
- ~~III – Francisco Tavares Noronha Neto, Juiz do Trabalho;~~
- ~~IV – Paulo Gomes de Mello Júnior, Secretário da Secretária Judiciária de 2º;~~
- ~~V – Sérgio Luis Lisboa Calheiros, Diretor de Vara do Trabalho;~~
- ~~VI – Carla Terra, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal;~~
- ~~VII – José Ailton Patriota de Oliveira, Coordenador da Coordenadoria de Execução de Atividades Judiciárias Críticas;~~
- ~~VIII – Isabela Franco Lima Santa Ritta, Secretária Geral da Presidência;~~
- ~~IX – Manoel Messias Feitoza, Secretário da Tecnologia da Informação e Comunicação;~~
- ~~X – Bruno José Sarmento Peixoto, Coordenador da Coordenadoria de Soluções e Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação;~~
- ~~XI – José Antônio Jacinto Júnior, Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao PJe.~~
- ~~XII – Luciano André Costa de Almeida, Representante da OAB/AL;~~
- ~~XIII – Luís Manoel Borges do Vale, Procurador do Estado, Representante da PGE/AL, e~~
- ~~XIV – Rafael Gazzané Junior, Procuradora PRT / Representante do MPT.~~

~~Art. 2º O referido Comitê deverá apresentar relatório de suas atividades à Presidência deste Regional a cada 04 (quatro) meses.~~

~~Art. 3º Revogar a Portaria GP TRT 19ª n.º 273/2020, a Portaria GP TRT19 n.º 94/2021 e a Portaria GP TRT19 n.º 299/2023.~~

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se.

Original assinado

ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO

Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região